

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do SINDSEMP, **Márcio Gleyson Silva de Bittencourt**, ancorado no disposto no Artigo 43 do Estatuto do SINDSEMP, bem como nas decisões aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária do SINDSEMP, realizada no dia 30/04/2016, momento em que a AGE escolheu para integrar a **COMISSÃO ELEITORAL 2016**, os seguintes servidores filiados: **Edilberto Ramos Rodrigues, Jacirema Barros Teixeira e Rafaela Monique de Oliveira Sampaio**, ficando estes encarregados do Processo Eleitoral 2016; Assim sendo, o Presidente do SINDSEMP no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e **CONVOCA** todos os servidores do Ministério Público de Goiás, **FILIADOS** ao **SINDSEMP**, que se encontrem aptos para votar e serem votados, para a abertura de prazo para a inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria do SINDSEMP para o biênio 2016/2018, tendo o próximo mandato **início com a posse da nova diretoria e seu termo final no dia 31/03/2018**, atendendo o disposto no artigo 40 do Estatuto e as decisões da AGE do 30/04/2016; As Eleições ocorrerão de acordo com as normas previstas no Estatuto da entidade e o disposto no presente Edital. **Art. 1º** - A eleição dar-se-á por votação por meio eletrônico, em que todos os filiados aptos a votar receberão, através do e-mail funcional (endereço eletrônico), um código para votação, e acessarão o site do SINDSEMP no endereço www.sindsemp.org.br, e na área reservada/logada (INTRANET) o servidor inserirá o código recebido, momento em que estará disponível uma tela com todas as chapas registradas, e ali o servidor registrará seu voto. **Parágrafo único** - Será assegurada a votação de todos os **FILIADOS** do **SINDSEMP**, de todo o Estado de Goiás, tendo o período de votação início no dia **24 de junho de 2016, iniciando às 08h00 horas, findando às 16h00 horas, impreterivelmente.** **Art. 2º** - O prazo para registro de candidatura será de dez (10) dias corridos, contados da data da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de Goiás, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, prorrogando-se para o primeiro dia útil, se o vencimento cair em feriado, sábado ou domingo. **Art. 3º** - A votação se destina a eleger chapa completa conforme art. 27, 36 e 40 do Estatuto do SINDSEMP, a saber: i) Presidente; ii) Vice-Presidente; iii) Diretor Administrativo e de Finanças; iv) Diretor Jurídico; v) Diretoria de Imprensa e Relações Públicas; vi) Membro do Conselho Fiscal; vii) Membro do Conselho Fiscal; viii) Membro do Conselho Fiscal; e ix) Suplente do Conselho Fiscal. **Parágrafo único** - Em respeito ao Art. 51, § 3º do Estatuto do SINDSEMP, as chapas devem buscar, se possível, ser composta por candidatos da capital e interior, bem como por servidores titulares de cargos de nível superior, médio e fundamental, a fim de proporcionar uma representatividade maior a todos os servidores efetivos. **Art. 4º** - Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme o art. 54 do Estatuto do SINDSEMP. **Art. 5º** - As inscrições das chapas serão feitas junto à Secretaria do SINDSEMP, situada na **Nona Avenida, n. 400, salas 01/02, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74603-010, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 e as 12h00 e entre as**

SINDSEMP - Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Goiás
9ª Avenida nº 400, Salas 01/02, Quadra 30, Lote 01 - Setor Leste Universitário.

Goiânia-GO - CEP: 74.603-010

Telefones: (62) 3218 - 6100 - Fax: (62) 3942 - 6109

www.sindsemp.org.br - sindsemp@sindsemp.org.br

SINDSEMP - Sindicato dos Serv. do Min. Público de Goiás
Márcio Gleyson Silva de Bittencourt
Presidente do SINDSEMP

14h00 e as 17h00. O início do recebimento das inscrições será a partir das 08h00 do dia imediatamente subsequente à data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, impreterivelmente, até as 17h00 do 10º dia subsequente à data de início, mediante entrega do requerimento, em duas vias e devidamente assinado por um dos candidatos que a integram. **Parágrafo único** - O requerimento deverá obrigatoriamente vir acompanhado dos seguintes documentos: i) ficha de qualificação dos candidatos em 2 (duas) vias assinadas; e b) relação constando o nome, assinatura e o cargo, ao qual cada um dos integrantes da chapa está se candidatando. **Art. 6ª** - Os candidatos alcançados pelo artigo 49 do Estatuto poderão ser impugnados por qualquer associado, no prazo de dois (2) dias, a contar da publicação da relação das chapas inscritas no Diário Oficial. **Art. 7ª** - O presente Edital é complementado pelas regras do Estatuto do **SINDSEMP** e o Requerimento de Inscrição da Chapa implica na aceitação integral do mesmo, bem como do disposto no Estatuto. **Art. 8ª** - As dúvidas que surgirem bem como os casos omissos serão esclarecidos ou resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL, da qual suas decisões serão soberanas. Goiânia, em 11 de MAIO de 2016.



Márcio Gleyson Silva de Bittencourt
Presidente do SINDSEMP

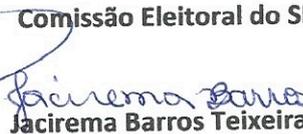
**SINDSEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE GOIÁS**

ELEIÇÕES SINDICAIS 2016 – ATA DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO

ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO SINDSEMP. A Comissão Eleitoral do SINDSEMP - Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Goiás, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária do dia 30 de ABRIL de 2016, realizada na Nova Avenida nº 469, Setor Leste Universitário, Nesta Capital (no salão do Restaurante SM GOURMET – EM FRENTE AO SINDSEMP), e instalada neste mesmo dia 30 de abril de 2016, iniciou o processo eleitoral com a publicação de edital de convocação para eleições no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 11 de maio de 2016, Edição nº 22.322, páginas 16/17, em consonância com o Estatuto do SINDSEMP. Na oportunidade abriu-se 10 dias corridos de prazo para registro de candidatura das chapas. Até o dia 23 de maio de 2016, dia final para registro de candidatura, houve a inscrição de apenas **uma chapa**, de nome **SEMPRE AVANTE**, e numerada como **Chapa 01**. A conferência da documentação apresentada e da existente no SINDSEMP apontou que encontrava-se correta e regular, ficando a **Chapa 01 – SEMPRE AVANTE** com a seguinte composição: **Presidente: Márcio Gleyson Silva de Bittencourt; Vice-Presidente: Sinivaldo Naves do Couto Filho; Diretor Administrativo e de Finanças: André Pinheiro de Magalhães; Diretor Jurídico: Augusto Corrêa de Sousa; Diretor de Imprensa e Relações Públicas: Daniel Saulnier de Pierrelevee; Membro Efetivo do Conselho Fiscal: Valdir Pedro da Silva; Membro Efetivo do Conselho Fiscal: Eunice Batista Alcântara de Oliveira; Membro Efetivo do Conselho Fiscal Aparecido de Souza Maia; Membro Suplente do Conselho Fiscal: Ilton Alves Pereira.** As fichas de assinaturas e de qualificação dos eleitos seguem anexas a esta Ata. Foi providenciado o voto por meio eletrônico para todos os **servidores filiados aptos** a votar, de acordo com o disposto no Artigo 69, § 5º do Estatuto do SINDSEMP e deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2016. A votação eletrônica ocorreu no dia **24 de junho de 2016, entre 08:00 (oito horas) e 16:00 (dezesseis horas) por meio de um sistema informático de votação disponibilizado na intranet do site do SINDSEMP (www.sindsemp.org.br)** onde cada servidor filiado apto a votar recebeu um código de segurança em seu endereço eletrônico (e-mail) funcional os quais obrigatoriamente foram inseridos na cédula eletrônica de votação no momento do servidor registrar seu voto pela internet. De um total de **594 (quinhentos e noventa e quatro) servidores filiados ao SINDSEMP, foram registrados 590 (quinhentos e noventa) servidores filiados habilitados/aptos para votação.** O sistema ficou disponível para os servidores votarem, sem interrupções, dentro do prazo estabelecido no EDITAL. Após o encerramento da votação, ocorreu a apuração dos votos, a qual foi acompanhada pela integrante da Comissão Eleitoral, **Rafaela Monique de Oliveira Sampaio** e pelo Candidato a Presidente da CHAPA 01 – SEMPRE AVANTE, **Márcio Gleyson Silva de Bittencourt**, momento em que contabilizaram-se: **236 (duzentos e trinta e seis) votantes; 230 (duzentos e trinta) votos para a CHAPA 01 – SEMPRE AVANTE; nenhum VOTO EM BRANCO; 06 (seis) VOTOS NULOS; e 354 (trezentos e cinquenta e quatro) abstenções.** Abriu-se 02 (dois) dias úteis para recursos, os quais não foram apresentados. Dessa forma, encerra-se o processo eleitoral, proclamando-se a **Chapa 01 – SEMPRE AVANTE, vitoriosa no processo eleitoral.** Goiânia, 29 de junho de 2016.

Comissão Eleitoral do SINDSEMP:


Edilberto Ramos Rodrigues


Jacirema Barros Teixeira


Rafaela Monique de Oliveira Sampaio

Nona Avenida, nº 400, Salas 01 e 02, Qd. 30, LT 01,
Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás - CEP 74603-010

Fone: (62) 3218.6100 / sindsemp@sindsemp.org.br / www.sindsemp.org.br

SINDSEMP - Sindicato dos Serv. do Min. Público de Goiás
Márcio Gleyson Silva de Bittencourt
Presidente do SINDSEMP

IMPRESA - Protocolo nº - 166328 - 20/07/2016

11111111 - Protocolo nº 1585328 - 20/07/2016

 **PROTESTO,**
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA 1/2 

Selo Eletrônico: 01951506021033134702008
Pessoas Jurídicas Livro - A

Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado
sob nº **1585328**, data Reg.: 20/07/2016 08:47:02.

Emolumentos: R\$ 38,88 ISS: R\$ 1,94
Tx. Judic.: R\$ 12,64 Total: R\$ 68,64

Averbado à margem do registro nº 3474 Prot.: 212866.

Barreto
✓ Lourdes Bernadeth S. de Souza Barreto - Escrevente
Fone: (62) 3224-4209

 **PROTESTO,**
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA 2/2 

Sob nº Protocolo 1585328

FUNDESP:	3,89	FUNPROGE:	0,78
FUNESP:	3,11	FUNDEPEG:	0,78
ESTADO:	1,94	EMOLUMENTOS:	38,88
FESEMP:	1,56	O. DESPESAS:	0
ISS:	1,94	PÁG. EXTRAS:	0,00
FUNEMP:	1,17	TX. JUDICIÁRIA:	12,64
FUNCOMP:	1,17	CORREIOS:	0,00
FEPADSAJ:	0,78	TOTAL:	68,64

Fone: (62) 3224-4209

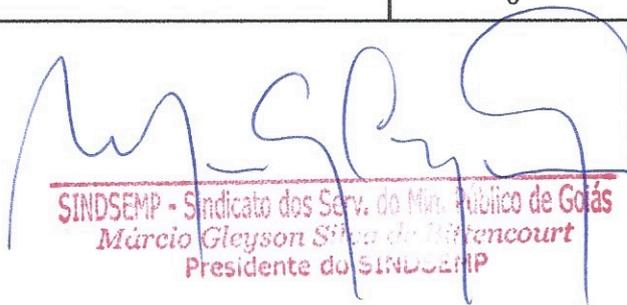


SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS

Resultado da eleição "ELEIÇÕES SINDICAIS SINDSEMP 2016 - DIRETORIA EXECUTIVA BIÊNIO 2016/2018"

Total de eleitores: 594
Total de eleitores aptos: 590
Total de votos: 236
Total de abstenções: 354

Chapa	Votos	Porcentagem
1 - SEMPRE AVANTE	230	97,46 %
Em branco	0	0,00 %
Nulo	6	2,54 %


SINDSEMP - Sindicato dos Serv. do Min. Público de Goiás
Marcio Gleyson Silva de Mattencourt
Presidente do SINDSEMP

1188703 - Protocolo nr. 1585328 - 20/07/2016